



**Município de São Pedro da Serra**  
**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**

**MENSAGEM JUSTIFICATIVA Nº 008/2024**  
**PROJETO DE LEI Nº 008/2024**

Senhor Presidente:

Senhores Vereadores:

**ASSUNTO: AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITO  
ADICIONAL ESPECIAL E REDUÇÃO DOTAÇÃO  
ORÇAMENTÁRIA.**

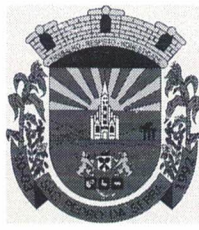
Encaminhamos para apreciação desta Nobre Casa Legislativa, o Projeto de Lei nº 008/2024, que autoriza a abertura de crédito adicional especial.

Tal abertura de crédito é necessária para que seja possível o gasto dos recursos recebido do Estado do Rio Grande do Sul.

Por fim, solicitamos que após analisado e apreciado, seja o presente Projeto de Lei aprovado.

São Pedro da Serra, 01 de fevereiro de 2024.

**ISABEL CORETE JONER CORNELIUS**  
**Prefeita Municipal**



**Município de São Pedro da Serra**  
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

**PROJETO DE LEI Nº 08/2024 DE 02 DE FEVEREIRO DE 2024.**

**AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL E REDUÇÃO DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA.**

**PROJETO DE LEI**

Art. 1º Autoriza abertura de crédito adicional especial no orçamento corrente na seguinte dotação orçamentária no valor de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais).

07.01 – SECRET.MUNIC.DESEN.URBANO OBRAS PUBLICAS  
26.782.0069.1016 - ABERT. e MANUT. DE RUAS ACESSOS E PAVIMENTACAO  
44.90.51.00 Obras e Instalações (2341) (Recurso 1033 – STN 701)  
R\$ 50.000,00

Art. 2º Os recursos necessários para cobertura dos créditos adicionais especiais provirão de emenda parlamentar do Estado – Secretaria do Desenvolvimento Urbano

Art. 3º Esta Lei entrará em vigor na data da publicação.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 02 DE FEVEREIRO DE 2024.**

**ISABEL CORETE JONER CORNELIUS**  
**PREFEITA MUNICIPAL**